

INTERESSADA: POLITEC – RECIFE/PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE – EIXO  
TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO  
PROCESSO Nº 230/2010 *Publicado no DOE de 18/05/2012 pela Portaria SE nº  
3288/2012, de 17/05/2012*  
**PARECER CEE/PE Nº 48 /2012-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/04/2012*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A POLITEC, mantida pela Talento Instituto Politécnico e localizada na Avenida Conde da Boa Vista, 1245, Soledade, Recife, Pernambuco, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco o Ofício Nº 18/2010, solicitando a Autorização do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, apresentando os seguintes documentos para análise.

- Cópia da Portaria nº 3292 de 11/6/2004, aprovando o Regimento e autorizando o Credenciamento do Talento Instituto Politécnico. (fl. 03)
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 34/2004 – CEB, autorizando o Curso Técnico em Radiologia (fls. 04/08)
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (f. 09)
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (fl. 10)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 11)
- Plano de Curso (fl. 12/43)
- Cópias de Diplomas e Certificados (fls. 43/59)
- Plano de Carreira Docente (fls. 61/68)
- Capacitação Docente (fls. 69/73)
- Regimento (fls. 74/82)
- Modelo de Diploma (fl. 83)
- Projeto Político Pedagógico (fls. 84/108)
- Anexos (fls. 109/117)
  - Plano de Capacitação Docente
  - Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos em: Radiologia, Análises Clínicas, Segurança do Trabalho, Administração e Logística
- Regimento Substitutivo (fls. 118/146)
- Cópia do Regimento Substitutivo (fls. 147/175)
- Cópias de páginas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (fls. 176/177)
- Ofício nº 1954/2011 da Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) (fl. 178)

- Relatório de avaliação das condições institucionais para autorização de curso (fls. 179/182)
- Anexos (fls. 184/335)
  - Plano de Curso
  - Cópias de Diplomas de Docentes e de Coordenador
  - Projeto Político Pedagógico
  - Regimento Substitutivo
  - Cópias de Notas Fiscais de Livros
  - Modelo de Diploma
  - Plano de Curso em CD

A POLITEC teve seu Processo protocolado na SEEP sob nº 6826/2010, em 01/12/2010. No dia 27/4/2011, foi constituída a Comissão de Especialistas para análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição solicitante. A Comissão formada por Christiana Santoro (Coordenadora), Maria de Fátima Gomes de A. Barbosa (Especialista Docente) e José Argemiro da Silva (Representante do CRC), realizou visita para avaliações *in loco* em 31/5/2011.

## II – ANÁLISE:

A Comissão de Especialistas solicitou correções no Plano de Curso, no Modelo de Diploma apresentado, no Projeto Político Pedagógico e no Regimento. Todas as solicitações foram atendidas e os documentos citados encontram-se anexados ao Processo, com as devidas correções.

A POLITEC assume em seu Plano de Curso a formação de Profissionais Técnicos dentro de uma nova concepção em que a Contabilidade deixa de ser somente o aspecto operacional, com preenchimento de livros e formulários, e passa a ter uma importância estratégica no processo decisório das organizações.

O Curso oferece possibilidade de atuação como autônomo ou vinculado a empresas, sejam públicas ou privadas.

A POLITEC compromete-se em formar Técnicos com competência para articular a teoria com a prática contábil e para ocupar eticamente os postos de trabalho existentes.

Os Objetivos se apresentam bem definidos e atendem as questões levantadas na justificativa.

Os Requisitos de Acesso ao Curso são de forma concomitante ou subsequente, respectivamente, para estudantes a partir do 2º Ano do Ensino Médio e para egressos desse nível de ensino.

O Perfil Profissional de Conclusão tem coerência com a justificativa e com os objetivos, apresentando em que contexto e nível de responsabilidade o profissional atuará no exercício de suas atividades.

Quanto à Organização Curricular, o Curso apresenta-se em 04 (quatro) Módulos com 200 (duzentas) horas cada um, totalizando 800 (oitocentas) horas, com estágio não obrigatório e sendo oferecido de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde e noite, com 04 (quatro) aulas diárias de 60 minutos cada uma. O Curso Técnico em Contabilidade terá duração mínima de 1 (um) ano e máxima de 05(cinco) anos, atendendo a 50 alunos por turma.

**III - MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO I			MÓDULO II			MÓDULO III			MÓDULO IV		
	AS	MT	CHM	AS	MT	CHM	AS	MT	CHM	AS	MT	CHM
Matemática Financeira	4	40	<b>40</b>									
Redação Técnica	4	40	<b>40</b>									
Princípios da contabilidade I	4	40	<b>40</b>									
Planejamento Organizacional	4	40	<b>40</b>									
Gestão de Pessoas	4	40	<b>40</b>									
<b>Subtotal</b>	20	200	200									
Ética e Legislação Profissional				4	40	<b>40</b>						
Contabilidade Empresarial e Gerencial				8	80	<b>80</b>						
Informática Aplicada e Sistemas de Informação Contábeis				4	40	<b>40</b>						
Prática de Escrituração e Geração de Relatórios Contábeis				4	40	<b>40</b>						
<b>Subtotal</b>				20	200	200						
Legislação Tributária							8	80	<b>80</b>			
Legislação Trabalhista							8	80	<b>80</b>			
Estatística Básica							4	40	<b>40</b>			
<b>Subtotal</b>							20	200	200			
Contabilidade de Custos										4	40	<b>40</b>
Estrutura e Análise de Balanço										8	80	<b>80</b>
Contabilidade Pública										4	40	<b>40</b>
Princípios da Contabilidade II										4	40	<b>40</b>
<b>Subtotal</b>										20	200	200
<b>Carga Horária Total</b>	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200

INDICADORES FIXOS	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	MÓDULO IV	TOTAL
Nº de dias letivos	50	50	50	50	200
Nº de Semanas letivas	10	10	10	10	40
Nº de dias semanais	5	5	5	5	20
Duração do Módulo	60 min	60 min	60 min	60 min	60 min
Carga Horária					
<b>CH TOTAL</b>	200	200	200	200	800

AS: Aulas semanais

MT: Módulos Trimestrais

CHM: Carga Horária Modular

Apesar do Componente Curricular Ética e Legislação Profissional se encontrar no Módulo II, sugerimos que a ética transversalize os demais Módulos, dada a sua importância nas relações pessoais e no mundo do trabalho.

De acordo com a Comissão de Especialistas, “o Currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdos e bibliografia”.

A Instituição apresentou os procedimentos adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com a legislação vigente.

A Avaliação será de forma contínua, cumulativa, sistemática e voltada para a construção de competências. Os resultados das avaliações serão expressos por meio de uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos: 20 pontos para verificação parcial de competências, 36 pontos para avaliação processual, 40 pontos para avaliação global e 4 pontos para autoavaliação. Será considerado aprovado o estudante que atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) e uma frequência mínima de 75% no conjunto de todos os componentes curriculares. Na Recuperação, a pontuação mínima a ser atingida será também de 60 (sessenta) pontos.

O pessoal, técnico e docente, possui qualificação para as respectivas áreas de atuação, conforme titulação anexada ao Processo.

Ao término do Curso e com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Contabilidade.

A POLITEC, segundo a Comissão de Especialistas, apresenta uma boa estrutura física, com: Diretoria, Coordenação de Curso, Biblioteca, Sala de Professores, Secretaria e Salas de Aula.

As salas de aula atendem até 50 estudantes por turma, são climatizadas, bem iluminadas e têm quadro branco.

O Laboratório de Informática, com 22 computadores interligados à internet, comporta até 50 estudantes, em espaço físico adequado, climatizado e bem iluminado.

Com relação à Lei Federal nº 10.098/2000, que trata da acessibilidade, a Instituição apresenta corredores livres de barreiras ou obstáculos e sanitários adaptados com portas largas e barras de apoio.

A Biblioteca, com espaço para estudo em grupo, possui ar condicionado, computador com acesso à internet e acervo bibliográfico que atende as necessidades do Curso. A Comissão de Especialistas solicitou mais alguns livros para a ampliação do acervo. Os livros foram adquiridos e as notas fiscais estão anexadas ao Processo.

### **III – VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido pela POLITEC, mantida pela Talento Instituto Politécnico e localizada na Avenida Conde da Boa Vista, 1245, Soledade, Recife, PE. A Autorização tem um prazo de 04 (quatro) anos contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à Interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2012

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

JOSÉ FERNANDO DE MELO – Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de abril de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente

SHIRLEY